

# VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 27 DE NOVEMBRO A 11 DE DEZEMBRO • EDIÇÃO ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2018 WWW.SINDMETAL.ORG.BR



## Garantido acordo para trabalhadores de Equipamento de Cozinhas

Após muita negociação e pressão dos trabalhadores, foi fechado acordo com as empresas ligadas ao setor de Equipamento de Cozinhas (Sindal) que garante reajuste salarial de 5%, incluindo aumento real, e renovação da Convenção Coletiva.

O acordo assinado seguem o mesmo parâmetro do fechado com o Grupo 3 (Sindipeças, Sindiforja e Sinpa), com o setor de equipamentos rodoviários e ferroviários, metais e ferramentas (representados pelo Simefre e Sinafer), pelos setores de Trefilação, Laminação de Metais ferrosos e Esquadrias de Construções Metálicas (Sicetel

e Siescomet), Fundação e pelo de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar. Isto porque as propostas foram aprovadas pelos metalúrgicos presentes na assembleia de 10 de novembro, e elas seguem como diretrizes para conduzir as negociações com todos os grupos.

**Na Convenção Ninguém Bota A Mão** – Graças às negociações e organização dos trabalhadores nas fábricas, estão garantidos, por meio da Convenção, direitos importantes para os trabalhadores destes grupos, como a estabilidade para vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Outra con-

### Proteção em relação à Reforma Trabalhista

	Convenção Coletiva	Reforma Trabalhista
Trabalho de gestante em locais insalubres	Proibido. A empresa deverá definir local de trabalho compatível	Permitido, inclusive em graus máximo, desde que comprovado por atestado médico
Homologações	Somente no Sindicato	Somente na empresa
Terceirização das atividades fins	Proibido uso de mão-de-obra temporária e/ou terceirizada, a não ser que contratados sejam metalúrgicos	Permitida em todas as atividades

quista são cláusulas que protegem os trabalhadores de algumas das principais mudanças provocadas pela reforma trabalhista, como: proteção para que a gestante não

trabalhe em local insalubre, obrigatoriedade de as homologações acontecerem no Sindicato, proibição a terceirização de atividades fins, entre outras.



Organização da categoria foi fundamental para os avanços nas negociações que rendeu reajuste de 5% e renovação da Convenção Coletiva

### Metalúrgicos de Equipamento de Cozinhas têm 10% de abono

Os companheiros que trabalham nas empresas ligadas ao setor de Equipamento de Cozinhas (Sindal) também terão direito a receber abono de 10%, que deverá ser pago em duas parcelas, caso a empresa não aplique o reajuste retroativo a 1º de novembro. As verbas por conta de férias e demissão também devem ser corrigidas.

A assembleia também aprovou uma contribuição de 5% do valor, a ser paga pelos trabalhadores em duas parcelas para a manutenção da luta do Sindicato, nos meses em que receberem as parcelas do abono.

**Contribuição - O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de 15 dias (de 27 de novembro a 11 de dezembro), a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (r. Erasmo Braga, 307, em Presidente Altino, Osasco) ou a subsedes de Taboão da Serra (r. Ribeirão Preto, 397 - Vila Iasi) para entregar uma declaração escrita a próprio punho.**

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. A contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação de todos nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta.

Contribua!

GRUPO	REAJUSTE	ABONO*	PISOS / TETOS
<b>Sindal **</b> (Projetos e Equipamentos de Cozinhas)	5% a partir de 01/01/2019, sobre salários de 31/10/2018 Teto: <b>R\$ 8.845,00</b> Fixo: <b>R\$ 442,25</b>	<b>10%</b> , a serem pagos 5% até 20/12/2018 5% até 20/01/2019	Até 100 trabalhadores <b>R\$ 1.403,00</b> De 101 a 350 trabalhadores <b>R\$ 1.547,00</b> Mais de 350 trabalhadores <b>R\$ 1.776,00</b>

\*\*Convenção Coletiva renovada por um ano

As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial de 5% em novembro/2018, ficam desobrigadas da concessão do abono

### COMPOSIÇÃO DO GRUPO

<b>Sindal</b>	Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos e Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Moteis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de SP
---------------	---



Assembleia geral realizada na sede do Sindicato aprovou 5% como parâmetro de reajuste e renovação da Convenção Coletiva

